



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹

Município de Ernestina

Secretaria Municipal de saúde

Objeto da contratação: Contratação de Empresa Especializada

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de logística e Assessoria em assuntos Preferenciais para a saúde. Serviços de: Logística de documentos in loco com Acompanhamento em tempo real de toda a Evolução das demandas da UBS de Ernestina; Casa de acolhimento para todos os pacientes e familiares de pacientes que necessitem de Pernoites para tratamento médico-hospitalar na cidade de Porto Alegre; Treinamento para todos os trabalhadores da UBS de Ernestina, sendo 12 encontros no ano de 2hs cada encontro, desenvolvendo aqui aspectos do bem-estar em ambiente de trabalho, pertencimento, engajamento e comunicação assertiva; Formação de 8hs para os professores Municipais, sendo em formato de workshops, com foco motivacional fundamentado no aspecto do bem-estar humano como o reconhecimento e gratidão, construção de emoções positivas, autocuidado e fomento de relacionamentos positivos; Realização de atividade no janeiro branco, com conversa sobre a saúde mental para a comunidade e ou para os trabalhadores da Prefeitura municipal; Realização de palestra em encontro no mês de Março para comemoração ao dia internacional Da mulher; Palestra a ser realizada no município para fortalecer a campanha do outubro rosa; Palestra para fortalecer a campanha do Novembro azul; Encerramento de ano com palestra show para os servidores da saúde e demais secretarias, a ser realizado no município; Formação em direção defensiva para todos os motoristas da UBS e secretaria de educação do município.

Os pacientes que se deslocam à cidade referência de Porto Alegre/RS para realizar seus procedimentos, consultas ou exames, na sua normalidade, acaba indo e vindo no mesmo dia, mas alguns pacientes e acompanhantes



(quando necessário) necessitam ficar na casa de apoio onde será mantido o acolhido e atendimento para os pacientes, em qualquer horário e dia da semana.

Muitos precisam aguardar o retorno para o município por um período longo de horas, crianças, pessoas idosas e pessoas com comorbidade, para isso ter um local para aguardo com cadeiras, camas e banheiros é uma necessidade para estes casos. A pesquisa foi realizada através de um levantamento em custos, onde foi levada em conta todas variáveis possíveis, avaliado pela Secretaria De Saúde x custo benefício. Com este sistema de Logística, o município de Ernestina/RS poderá economizar um valor significativo, sem danos ao paciente que utilizará este trabalho, via sistema único de saúde.

Com intuito de fornecer um atendimento humanizado e equilibrado a qualquer cidadão usuário do Sistema Unico de Saúde que necessite da casa de apoio em tratamento fora domicilio é um direito do cidadão e dever do município; Nossa maior preocupação é saber que o paciente será bem atendido e totalmente assegurado, caso ocorra qualquer tipo de ocorrência.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de logística e Assessoria em assuntos Preferenciais para a saúde têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa.

3. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação dos serviços a seguir descritos, deverá ser em lote tendo em vista a necessidade de apenas um local de referência para os pacientes e criando um fluxo para empresa de logística.

3.1 Serviço de hospedagem com pernoite, todos os dias da semana, 24 horas por dia, pelo tempo que for necessário, com a disponibilização de alojamento com estrutura adequada e em perfeitas condições, para pacientes e acompanhantes



que necessitem de tratamento médico no município de Porto Alegre/RS:

3.1.1 Disponibilizarão de espaço para acomodação de pacientes e acompanhantes do município de Ernestina, sendo que deva estar localizadas em endereço de fácil acesso e próximo aos hospitais e clínicas médicas, do município de Porto Alegre/RS;

3.1.2 Estacionamento para veículos pequenos da saúde durante a prestação de serviço do local.

3.1.3 Banheiros, sala de convívio, cozinha equipada, dormitórios equipados com camas ou beliches, poltronas, água mineral, fornecimento de tomadas para dar carga em equipamentos eletrônicos, ventilação nas áreas de convívio.

3.1.4 Serviços de Logística de Documentos da SMS, através de relatório e malote, com acompanhamento da contratante, como: agendamento de procedimentos médico-hospitalar na cidade de Porto Alegre, protocolos, entregas de materiais e retiradas, bem como todas as demandas solicitadas pela SMS. Através de um serviço especializado e otimizado com sistema e proteção de informações.

3.1.5 Acomodações com cama/ sofá para aguardar seu retorno quando necessário;

OBS: Em casos de pacientes comparecerem na casa sem estar na lista prévia encaminhada pela secretaria de saúde no dia anterior a viagem, a casa deverá entrar em contato com a secretaria para confirmar se o paciente de fato está em atendimento SUS na capital.

Contato: (54) 3520-7208 com o setor de Tratamento Fora Domicilio - TFD .

3.2 Serviço de hospedagem sem pernoite, todos os dias da semana, 24 horas por dia, pelo tempo que for necessário, com a disponibilização de alojamento com a estrutura adequada e em perfeitas condições, para pacientes e acompanhantes no município de Porto Alegre/RS

3.2.1 Disponibilizarão de espaço para acomodação de pacientes e acompanhantes do município de Ernestina/RS, sendo que deva estar localizadas em endereço de fácil acesso e próximo aos hospitais e clínicas médicas, do município de Porto Alegre/RS;

3.2.2 Estacionamento para veículos pequenos da saúde durante a prestação de



serviço do local.

3.3.3 Banheiros, sala de convívio, cozinha equipada, poltronas, água mineral, fornecimento de tomadas para dar carga em equipamentos eletrônicos, ventilação nas áreas de convívio.

3.3.4 Acomodações com cama/ sofá para aguardar seu retorno quando necessário;

3.3.5 Serviços de: Logística de documentos in loco com Acompanhamento em tempo real de toda a Evolução das demandas da UBS de Ernestina;

3.3.6 Casa de acolhimento para todos os pacientes e familiares de pacientes que necessitem de Pernoites para tratamento médico-hospitalar na cidade de Porto Alegre;

3.3.7 Treinamento para todos os trabalhadores da UBS de Ernestina, sendo 12 encontros no ano de 2hs cada encontro, desenvolvendo aqui aspectos do bem-estar em ambiente de trabalho, pertencimento, engajamento e comunicação assertiva;

3.3.8 Formação de 8hs para os professores Municipais, sendo em formato de workshops, com foco motivacional fundamentado no aspecto do bem-estar humano como o reconhecimento e gratidão, construção de emoções positivas, autocuidado e fomento de relacionamentos positivos;

3.3.9 Realização de atividade no janeiro branco, com conversa sobre a saúde mental para a comunidade e ou para os trabalhadores da Prefeitura municipal;

3.3.10 Realização de palestra em encontro no mês de Março para comemoração ao dia internacional Da mulher;

3.3.11 Palestra a ser realizada no município para fortalecer a campanha do outubro rosa;

3.3.12 Palestra para fortalecer a campanha do Novembro azul;

3.3.13 Encerramento de ano com palestra show para os servidores da saúde e demais secretarias, a ser realizado no município;

3.3.14 Formação em direção defensiva para todos os motoristas da UBS e secretaria de educação do município.



4. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

4.1 O pagamento será efetuado mensalmente, após o recebimento da Nota Fiscal acompanhada de aprovação pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, com o prazo médio de até trinta (30) dias após o encaminhamento.

4.2 Valor mensal de R\$ 3.177,00, sendo valor fixo pelos 12 (doze) meses.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, com empresas prestadoras de serviço de logística e Assessoria em assuntos Preferenciais para a saúde, segue neste sentido, indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: Empresa SERVPREF – Serviços de Logística para Saúde, inscrita sob o CNPJ nº 13.210.928/0001-42

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.177,00 mensais, durante 12 (doze) meses.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 023/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para serviço de logística e Assessoria em assuntos Preferenciais para a saúde.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração

A secretaria de Saúde, terá como a Secretária de Saúde, Sueli Penz, atuando como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Ernestina/RS, 22 de janeiro de 2024


Kamilla Voigt

Secretária de Gabinete

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 22/01/2024



PAULO ELMAR PENZ
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO